



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Comissão Eleitoral Central**

5 de setembro de 2023

**ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**Interessado:** Mábia Nunes Toscano

**Assunto:** Listas de votantes discentes dos campi Macapá e Santana

**01. SÍNTESE DO RECURSO**

1.1. A interessada encontrou duplicidade na lista de votantes do Campus Macapá e Santana.

**02. DO PEDIDO**

2.1. A interessada pede impugnação das listas de Macapá e Santana com base na necessidade de correção e tomada de decisão sobre a escolha do campus em que o aluno em duplicidade deve votar, já que a regulamentação não permite a duplicidade de votos.

**03. ANÁLISE**

3.1. Analisadas as listas encontramos a inconsistência apontada pela interessada.

**04. DA CONCLUSÃO**

4.1. Pedido analisado e deferido.

Hanna Patrícia da Silva Bezerra

Comissão Eleitoral Central

Resolução nº 50/2023-CONSUP/RE/IFAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hanna Patricia da Silva Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2023 14:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70438

Código de Autenticação: 168df11e80

